

Nº 6064.2021/0001024-0

7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: 04/2021/SMDDET

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET

Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)

Objeto do Aditamento: Prorrogação Contratual em caráter excepcional com cláusula resolutiva

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ nº 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, nº 425, 8º e 12º andares - Centro Histórico de São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **RODRIGO HAYASHI GOULART**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, nº 540 - Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, neste ato representado por sua representante legal Sra. **PATRÍCIA TESTAI PASCHOAL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.***.***-X, inscrita no CPF sob o nº ***.770.698-**, adiante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

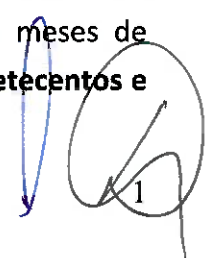
1.1. O objeto do presente termo consiste na:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 3 (três) meses, finalizando em **01/11/2026**.

1.1.2. O prazo estipulado acima está pactuado em caráter excepcional e sob cláusula resolutiva, permitindo seu encerramento antecipado assim que formalizado novo contrato decorrente da adesão da Ata de RP nº 017/SEGES-COBES/2026 junto à Secretaria Municipal de Gestão, respeitados os prazos para migração entre os contratos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor estimado mensal do contrato é de **R\$ 97.249,20 (noventa e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, totalizando para os 3 (três) meses de prorrogação o montante de **R\$ 291.747,60 (duzentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**.



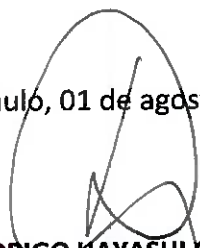
2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.4001.2.106.3.3.90.39.00.00, do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 004/2021/SMDet**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento. E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **7º Termo de Aditamento ao Contrato 004/2021/SMDet** vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de agosto de 2026.



RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



PATRÍCIA TESTAI PASCHOAL

Representante legal

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Patrícia Testai
Gerente Nacional de Operações
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

TESTEMUNHAS:

Paloma de Carvalho Lima RF: 9452702
Luiz Camilo RF: 796.122.7